

DESPACHO

Considerando a posse efetivada no cargo de prefeito municipal de São José do Piauí-PI, na data de primeiro de janeiro de 2021, bem como levando em consideração a previsão constitucional do artigo 38 inciso II, determino que a Secretaria de Administração realize a devida anotação na minha ficha funcional quanto a opção que faço pelo subsídio de prefeito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de São José do Piauí-PI, 04 de janeiro de 2021



Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito municipal